



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2020

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACEUTICO

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Sra. **FERNANDA TEDESCHI ZANDONÁ**, brasileira, residente e domiciliada a RS 569, km 30, nº 1350 na cidade de Barra Funda/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 2082081718 e no CPF sob nº 003.829.850-36, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Quinta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 06 de janeiro de 2021, pelo período de 01 (um) ano.

Barra Funda/RS, em 06 de janeiro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

FERNANDA TEDESCHI ZANDONÁ
CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 039.336.240-02